

CIRCULAR DE OFERTA DE FRANQUIA FRANQUIA INOVA BLOCOS®

Apresentação

Esta Circular de Oferta de Franquia tem como objetivo fornecer todas as informações relevantes para o candidato que deseja tornar-se um FRANQUEADO da FRANQUIA INOVA BLOCOS®, auxiliando-o no processo de avaliação do negócio e na posterior tomada de decisão.

Este documento contém informações de caráter sigiloso e não deve ser do conhecimento de terceiros alheios ao processo de seleção da FRANQUIA INOVA BLOCOS®. Solicitamos, portanto, que ele não seja reproduzido, no todo ou em partes, sem autorização expressa.

O presente documento foi redigido nos termos da Lei que regula o Franchising no Brasil, Lei 13.966/2019.

Leia com atenção a Circular de Oferta de Franquia abaixo, ela inclui informações que estarão mais detalhadas no Contrato definitivo de Franquia! Se possível, mostre estas informações a um consultor ou advogado especializado.

Cordialmente,

Equipe FRANQUIA INOVA BLOCOS®

INFORMAÇÕES DA FRANQUEADORA FRANQUIA INOVA BLOCOS®

Franquia Inova Blocos LTDA. CNPJ 55.413.649/0001-26. Escritório Administrativo: Rua Dr Mario Natividade, 936 Bloco 1-141, Taquaral, Campinas-SP, CEP 13076-112. Telefone: (19) 99932-2002. e-mail: franquiainivablocos@gmail.com site: inovablocos.com.br

SÓCIOS:

Genilson Costa do Nascimento. Consultor Técnico em Concreto Usinado e Pré-moldados CPF 042.190.861-02, RG 2.790693. Avenida Guilherme de Almeida, Q.13 L.7, casa 2, Jd. Sion, Luziânia-GO, CEP 72.831-340. Telefone (61) 99148-0986. e-mail: genilsonpessoal2020@gmail.com Elvio Farina. Empresário. CPF 178.196.778-48, RG 11.128.283. Rua Dr Mario Natividade, 936 Conjunto 1-141, Taquaral, Campinas-SP, CEP 13076-112. Telefone: (19)97165-6003. e-mail: elviofarina@gmail.com

NOSSA HISTÓRIA

A idealização da FRANQUIA INOVA BLOCOS® foi motivada por uma série de desafios e oportunidades identificados ao longo da trajetória de um dos sócios como empresário da área de Franchising com mais de vinte anos de experiência, construtor civil e acadêmico de arquitetura. Durante anos, em busca de novos métodos construtivos que atendessem às demandas técnicas e estéticas de suas obras, e que fossem sustentáveis, eficientes e capazes de acelerar os prazos de execução, diversas tecnologias envolvendo materiais como o EPS (Poliestireno Expandido) foram analisadas, mas os obstáculos significativos como: alto custo, tributos elevados, dificuldade em encontrar mão de obra especializada e preconceitos quanto à segurança, durabilidade feita por conservadores, limitavam a adoção destas tecnologias em seus projetos. As demandas necessárias foram apresentadas a Genilson, um consultor técnico especializado em concreto e pré-moldados, com vasta experiência no setor de concreto usinado, Genilson possuía cinco anos de experiência em pré-moldados e dez anos na construção civil, incluindo quatro anos com a tecnologia de paredes prontas termoacústicas. Sua expertise foi crucial para superar desafios técnicos e aprimorar a eficiência e funcionalidade do produto que juntos desenvolveram. A parceria comercial se consolidou, e a decisão foi levar essa inovação para todo o Brasil por meio da criação da FRANQUIA INOVA BLOCOS®. Além dos benefícios técnicos, a tecnologia oferece uma economia significativa de mão de obra. Um pedreiro, sem treinamento adicional, pode trabalhar duas vezes mais rápido com o Bloco Estrutural de Paredes Prontas Pré-Moldado da INOVA BLOCOS® em comparação com outros materiais tradicionais. Isso aumenta a produtividade, reduz custos e acelera o cronograma de construção. Outros fatores de sustentabilidade incluem a eliminação do uso de madeira para formas de pilares e vigamentos, a redução do uso de vergalhões de aço e uma drástica diminuição na geração de resíduos. Estima-se uma redução de até 90% no volume de resíduos gerados, um impacto positivo tanto em áreas urbanas quanto rurais. Os impactos sociais dessa inovação são significativos com a instalação de parques fabris que não requerem mão de obra altamente especializada e cria oportunidades de emprego local, essa abordagem promove a inclusão de diferentes segmentos da sociedade no mercado de trabalho, contribuindo para a geração de renda e o desenvolvimento econômico das comunidades. Além disso, a matéria-prima utilizada é de fácil acesso geográfico, garantindo a viabilidade e escalabilidade desse modelo em diversas regiões do país. Com a criação da FRANQUIA INOVA BLOCOS®, Genilson e seu sócio estão comprometidos em levar essa tecnologia de Bloco Estrutural de Paredes Prontas Pré-Moldado da INOVA BLOCOS® para todo o Brasil. Essa parceria comercial não apenas impulsiona a eficiência e a sustentabilidade na construção civil, mas também contribui de forma significativa para a construção de uma sociedade mais inclusiva, justa e economicamente próspera, pois o resultado de custobenefício chega a ser na ordem de economia de 30% a 35% no orçamento final da obra acabada, isso comprovado e documentado por dezenas de construtores e alunos de Genilson nesses anos todos de experiência ainda como consultor técnico.

UNIDADES EM OPERAÇÕES/ABERTURA ATÉ ESTA DATA DE RECEBIMENTO DESTA COF:

Unidade 1 - Campinas SP, João Ceschi Junior, RG: 64.979.658-5 SSP SP, Telefone: (19) 99120-2340

Unidade 2 - Sorocaba SP, Douglas Henrique Teixeira, RG: 30.246.749 SSP SP, Telefone: (15) 99637-3177

Unidade 3 - Curitiba PR, Nelson Marcolino de Andrade Junior, RG 6.389.448 SESP PR, Telefone: (41) 99603-0020

Unidade 4 - Brasília DF, Alexandre Miranda, RG 3405004 SESP DF, Telefone: (61) 98117-1911

Unidade 5 - Grande ABC SP, Fabio França, RG 32108051 SSP SP, Telefone: (11) 95697-1507

ITEM I - O QUE É A FRANQUIA INOVA BLOCOS®?

A FRANQUIA INOVA BLOCOS® é uma gestora de ativos e detentora de uma tecnologia única para fabricação de paredes estruturais prontas de concreto pré-moldado composto por 5 elementos conforme abaixo:

- 1. Placas de Concreto: Duas placas cimentícias de concreto, com espessura de 15 mm nas extremidades e 30 mm no centro, feitas com cimento CP-V de alta resistência que alcança 25 MPa em 24 horas.
- 2. Blocos Internos de EPS: Três blocos de Poliestireno Expandido (EPS), que proporcionam isolamento térmico e acústico, além de serem leves e resistentes quando aderidos ao concreto.
- Componentes Químicos: Um líquido e um sólido que unem o concreto ao EPS, prevenindo fissuras e trincas. O líquido age como cola e selante, e o sólido é um plastificante natural que melhora a coesão dos materiais.
- 4. Concreto Estrutural: Com resistência mínima de 20 MPa, é utilizado para preencher os vazios entre as placas cimentícias e o EPS, podendo incluir armações de aço conforme necessário.
- 5. Armação de Aço: Ferro de construção adicionado durante a montagem das paredes, conforme o projeto estrutural.

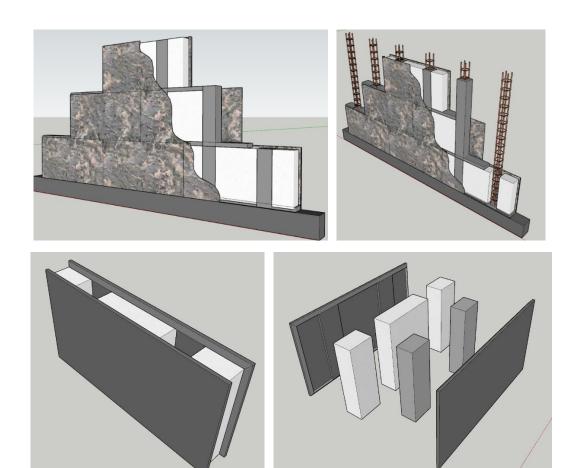
Benefícios e Características:

- Leveza e Facilidade de Manuseio: O material é leve, facilitando o manuseio e instalação rápida.
- Dimensões Eficientes: Grandes dimensões dos blocos aumentam a eficiência no assentamento.
- Economia em Pilares e Vigas: Não requer formas de madeira, reduzindo custos e impacto ambiental.
- Infraestrutura Simplificada: Vazios internos para tubulações hidráulicas e elétricas.
- Isolamento e Resistência: Oferece isolamento térmico e acústico e é resistente ao fogo.
- Redução de Custos: Pode reduzir o custo final da obra em até 30%.
- Impacto Ambiental e Social: Produção sustentável, com baixo consumo de energia e água, geração de empregos e uso de materiais disponíveis em qualquer região.

Aplicação na Construção:

- Função Estrutural 1: Blocos conectados a ferragens dos pilares, preenchidos com concreto durante a construção.
- Função Estrutural 2: Blocos assentados conforme especificações, com vazios preenchidos com concreto.
- Função de Vedação: Após a estrutura de concreto armado, os blocos são assentados para vedar os vãos dos ambientes.

Conclusão: A tecnologia da Inova Blocos oferece uma solução eficiente e sustentável para a construção civil, com ampla aceitação no mercado devido aos seus benefícios econômicos, rapidez na construção e alta qualidade. Abaixo imagens ilustrativas e fotos reais dos blocos:



ITEM II - PERFIL DO FRANQUEADO

Chamamos de "perfil" o conjunto de características e habilidades necessárias para que o candidato a FRANQUEADO enfrente os principais desafios e exigências da implantação e operação da franquia.

- Dedicação e Disponibilidade
- Atuação direta e diária no negócio.
- Disponibilidade para reuniões regulares com a FRANQUEADORA.
- Compromisso com a administração, desenvolvimento e crescimento do negócio.
- Comprometimento responsável visando atingir excelência no atendimento ao cliente, essencial para fidelização e sucesso do negócio.
- Capacidade de filtrar e encaminhar adequadamente questionamentos dos clientes à FRANQUEADORA sobre os blocos desenvolvidos.
- Disponibilidade financeira para os investimentos mínimos necessários ao desenvolvimento da Unidade FRANQUEADO.
- Identificação com o segmento de produtos e capacidade de avaliar a viabilidade do negócio em sua região.
- Experiência em varejo, comercial, administração, marketing e finanças. Conhecimentos básicos na área da construção civil e assistência de um profissional de engenharia civil são desejáveis.
- Atributos como idoneidade, maturidade, estabilidade emocional, compromisso com metas, entusiasmo e persistência são essenciais.
- Presença diária e envolvimento ativo DO FRANQUEADO em sua Unidade FRANQUEADO para garantir uma gestão de sucesso.
- Principais Desafios
- Trabalhar conforme os padrões estabelecidos pelo FRANQUEADORA.
- Responsabilizar-se pela gestão correta do negócio e preservação da marca.
- Tornar a franquia uma referência em sua região e cidade.
- Promover o conceito do negócio, a marca e a metodologia aplicada.
- Explorar o mercado, destacando os diferenciais do conceito e da rede.

- Divulgar o negócio com criatividade, seguindo os padrões da FRANQUEADORA e considerando as características locais.
- Conquistar e manter clientes, idealizando-os com atendimento personalizado e marketing de relacionamento.
- Supervisionar o atendimento aos clientes durante e após o processo.
- Buscar aperfeiçoamento contínuo e supervisionar técnicas de serviço, atendimento e marketing.
- Identificar as necessidades e desejos reais dos clientes, repassando-as a FRANQUEADORA.
- Trabalhar em estreita parceria com a FRANQUEADORA e demais colaboradores da rede.

Adaptação do Espaço:

O candidato a FRANQUEADO deverá adequar um espaço para a montagem e fabricação da unidade fabril, observando as orientações do manual de instruções para garantir a padronização e o correto uso da marca. Os treinamentos e produtos fornecidos pela INOVA BLOCOS® trata-se de um serviço manual desenvolvido por trabalhadores na fabricação de artefatos de cimento.

ITEM III - ENVOLVIMENTO DO FRANQUEADO NA OPERAÇÃO DO NEGÓCIO

A participação ativa do FRANQUEADO na administração e operação da franquia é fundamental para o sucesso tanto DO FRANQUEADO quanto do "Sistema de FRANQUIA INOVA BLOCOS®". Por isso, o Contrato de Franquia Empresarial Inova Blocos destaca a importância do caráter "intuitu personae" do negócio. Isso significa que a franquia é concedida com base nas características pessoais DO FRANQUEADO, que assume responsabilidade direta pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da concessão, incluindo a administração e operação da franquia.

Esse enfoque no "intuitu personae" do contrato enfatiza que não é permitido qualquer tipo de cessão ou transferência dos direitos e obrigações contidos no contrato. Em outras palavras, O FRANQUEADO não pode transferir sua franquia para outra pessoa.

Além disso, mesmo que O FRANQUEADO constitua uma empresa exclusivamente para operar a franquia, ele deve ser o sócio controlador e o administrador principal dessa empresa. Isso garante que ele se responsabilize por todas as obrigações decorrentes do Pré-Contrato e do Contrato de Franquia, firmados diretamente com a FRANQUEADORA.

O envolvimento direto DO FRANQUEADO é um aspecto crucial para garantir a integridade e o sucesso da operação da franquia, conforme detalhado na documentação jurídica da Circular de Oferta de Franquia da Inova Blocos.

ITEM IV - CONCESSÃO DA FRANQUIA INOVA BLOCOS®

A concessão da FRANQUIA INOVA BLOCOS® é onerosa e válida por 5 anos, renovável mediante acordo e cumprimento das obrigações contratuais e manuais de conduta. A FRANQUEADORA autoriza o uso da marca INOVA BLOCOS® para fabricação e venda de produtos conforme o Manual de Operações.

ITEM V - ATIVIDADES DO FRANQUEADO

O sucesso da FRANQUIA INOVA BLOCOS® depende do envolvimento DO FRANQUEADO, que deve:

- Instalar, operar e administrar a unidade conforme os padrões da FRANQUEADORA.
- Prestar serviços conforme os padrões da rede.
- Administrar o negócio, manter bom relacionamento com a FRANQUEADORA e cumprir todas as obrigações fiscais, trabalhistas e contratuais.
- Realizar manutenções e adaptações necessárias na unidade.
- Manter a imagem e materiais de divulgação conforme os padrões da FRANQUEADORA.
- Tratar todos os profissionais e consumidores com respeito e profissionalismo.
- Usar exclusivamente a marca INOVA BLOCOS® e produtos fornecidos pela FRANQUEADORA ou seus indicados.
- Participar de treinamentos e eventos promovidos pela FRANQUEADORA.
- Usar redes sociais profissionalmente, conforme padrões da FRANQUEADORA.
- Manter a boa imagem da FRANQUEADORA, evitando manifestações públicas negativas.
- Pagar pontualmente todas as obrigações operacionais e taxas da franquia.

- Resolver reclamações de clientes em até 7 dias, sob pena de multa.
- Obedecer às legislações aplicáveis e preservar o bom nome da FRANQUEADORA.
- Não subfranquear ou transferir direitos e deveres contratuais.
- Não assumir obrigações em nome da FRANQUEADORA.
- Disponibilizar relatórios de negócios conforme solicitado pela FRANQUEADORA.
- Manter a contabilidade em conformidade com a lei.
- Informar à FRANQUEADORA sobre alterações na empresa em até 10 dias.

ITEM VI - INFOMRAÇÕES FINANCEIRAS E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTOS

Os valores considerados referem-se à estimativa traçada pela FRANQUEADORA, com base no valor médio dos custos de montagem de uma fábrica, nesta data. Portanto, tais valores podem apresentar variações em função do local de instalação e da situação do imóvel, dentre outros. Fica sob a responsabilidade DO FRANQUEADO as condições de pagamento das instalações, equipamentos e matéria prima para produção do estoque inicial.

1 - TAXA INICIAL DE FRANQUIA

A FRANQUEADORA cobra R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a título de Taxa Inicial de Franquia. Esta importância serve para assegurar a entrada DO FRANQUEADO na rede de FRANQUIAS INOVA BLOCOS® além da transferência da tecnologia pela FRANQUEADORA, permissão de uso da marca, fabricação e revenda dos produtos desenvolvidos pela FRANQUEADORA. A taxa de franquia poderá ser paga da seguinte forma: 50% do valor de entrada e para custear as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação do técnico enviado para iniciar a produção e fabricação na fábrica do FRANQUEADO.

50% do valor do saldo a ser combinado entre FRANQUEADORA e FRANQUEADO, após o início da produção das primeiras peças em fábrica.

Pelo pagamento da TAXA INICIAL DE FRANQUIA, O FRANQUEADO adquire:

- O direito de montar uma Unidade FRANQUEADO INOVA BLOCOS®.
- O direito de usar a marca INOVA BLOCOS®.
- O suporte para avaliação e escolha do ponto industrial para instalação da fábrica.
- Assessoria na assinatura do contrato de locação.
- Elaboração de projetos para montagem da fábrica e dos equipamentos.
- O suporte da FRANQUEADORA para supervisão do projeto, da obra, da compra de equipamentos e instalação.
- O direito de receber treinamento presencial pelo tempo que for necessário por técnico enviado pela FRANQUEADORA que o habilite a iniciar a operação da Franquia, fabricação dos blocos e produção das primeiras peças do estoque inicial.
- Apoio na seleção de pessoal, recrutamento e treinamento inicial de funcionários.
- O suporte na implantação da Unidade FRANQUEADO.
- O Manual DO FRANQUEADO.

2 - INSTALAÇÕES DA PLANTA FABRIL

O FRANQUEADO deverá dispor de aproximadamente R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para aquisição e confecção de equipamentos, maquinários e formas para fabricação dos blocos, a FRANQUEADORA enviará todos os desenhos técnicos com as dimensões e características de cada item a ser fabricado ou comprado, com exceção das formas padronizadas que deverão ser adquiridas diretamente da FRANQUEADORA por um custo pré-estipulado de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) cada unidade, este custo pode variar dependendo da quantidade de formas solicitadas. Segue abaixo uma relação detalhada dos itens necessários:

EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DA FÁBRICA*							
	Descrição	Quantidade		Valor ~	ē.		
Mesa de cura INOVA BLOCOS® (material: 2 barras 6m tubo 20x20mm)		50	R\$	273,00	R\$	13.65	
Mesa giratória de trabalho INOVA BLOCOS® (material: 2 barras 6m tubo 30x30mm, 4 rodízios 400kg)		4	R\$	450,00	R\$	1.80	
Formas para confecção dos blocos INOVA BLOCOS® 10cm		10	R\$	180,00	R\$	1.80	
Formas para confecção dos blocos INOVA BLOCOS® 13cm		44	R\$	180,00	R\$	7.920	
Formas para confecção dos blocos INOVA BLOCOS® 15cm		44	R\$	180,00	R\$	7.92	
Formas para confecção dos blocos INOVA BLOCOS® 20cm		10	R\$	180,00	R\$	1.80	
Betoneira 400 Litros com motor 2CV		1	R\$	4.000,00	R\$	4.00	
Carrinho de mão comum		1	R\$	180,00	R\$	180	
	Pá de pedreiro	2	R\$	50,00	R\$	10	
	Enxada	1	R\$	50,00	R\$	50	
FRANDUIA INOVA BLOCOS PAREDES TERMOACUSTICAS PRONTAS	Colher de Pedreiro	2	R\$	30,00	R\$	61	
	Espátula	1	R\$	10,00	R\$	10	
	Régua alumínio de 3m	1	R\$	50,00	R\$	50	
	Balde dosador 20 litros	1	R\$	80,00	R\$	80	
	Lata 18 litros	2	R\$	40,00	R\$	80	
*valores aproximado a depender de cada região do Brasil, com exceção das formas dos blocos INOVA BLOCOS® que por questões de padronização devem ser enviadas pela franqueadora, os demais itens da instalação de produção podem ser feitos por serralheiro local, neste caso os valores são sugeridos e apenas para uma base de orçamentos, todos os desenhos técnicos de execução serão enviados após assinatura do contrato pelo franqueado.	Marreta de borracha média	1	R\$	30,00	R\$	30	
	Vibrador de assentar porcelanato	1	R\$	320,00	R\$	320	
	Brocha quadrada 20cm	1	R\$	15,00	R\$	18	
	Trincha 2,5"	1	R\$	10,00	R\$	10	
	Rolo de pintura de 23cm	1	R\$	15,00	R\$	18	
	balança de grama e kg	2	R\$	50,00	R\$	100	
	Paletes de madeira 1m x1,20m	10	R\$	70,00	R\$	700	
				Total	R\$	39.990	

3 - CAPITAL DE GIRO

O FRANQUEADO terá que, comprovadamente, dispor de no mínimo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de capital de giro para fazer face às despesas operacionais iniciais tais como: folha de pagamento, impostos, aluguel, energia elétrica, componentes químicos de ancoragem, fornecedores de matéria prima etc.

4 - ROYALTIES

O FRANQUEADO, nesta oferta, PAGARÁ DE TAXA DE ROYALTIES 5% SOBRE O VALOR DO FATURAMENTO BRUTO MENSAL APURADO, para FRANQUIA INOVA BLOCOS®, e ainda terá um retorno de 20% comissionado dos Royalties com a FRANQUEADORA por novos parceiros comerciais que vierem por sua indicação a se juntarem ao grupo de FRANQUEADOS.

5 - TAXA PERIÓDICA

O FRANQUEADO deverá repassar o montante de 1% do seu faturamento mensal para a FRANQUEADORA como taxa de publicidade para campanhas locais e nacionais como redes sociais e anúncio, contratação de influencers digitais e ações direcionados para venda e promoção dos produtos INOVA BLOCOS®.

6 - ESTIMATIVAS DE RETORNO

As estimativas de retorno para a FRANQUIA INOVA BLOCOS® são projetadas com base em um período entre 6 e 8 meses após o início das operações levando em consideração a tabela dos valores aproximados abaixo.

TABELA DE PROJEÇÃO DE LUCROS* Materia Prima Mão de Obra Lucro Percentual Blocos Total Custo Espessura 10cm R\$ 10,59 9,81 R\$ 13,75 R\$ 34,15 🗸 R\$ 62,00 V R\$ 27,85 44,92% Espessura 13cm R\$ 10,59 9,81 18,95 39,35 🗸 R\$ 71,00 🗸 R\$ 31,65 44,58% 42,80 **V** R\$ 45.82% Espessura 15cm R\$ 10.59 R\$ 9.81 R\$ 22.40 R\$ 79,00 🗸 R\$ 36.20 10,59 31,70 R\$ 52,10 🖋 R\$ 89,00 V R\$ Espessura 20cm R\$ R\$ 9,81 R\$ 36,90 41,46% Materia Prima à Depender da Região Tabela de Mão de Obra Sinduscon SP 2 Funcionários (Aproximadam.) Salários R\$ 1.977.00 R\$ 3.954.00 Componentes INOVA® R\$ 3,66 Vale Transporte 286,00 R\$ 572,00 Cimento CP-V (base R\$30/40kg) 3,88 R\$ Vale Alimentação 409,00 818,00 Agregados selecionados R\$ 3,05 R\$ FGTS/INSS 632.00 R\$ 316.00 R\$ R\$ 10.59 Total Provisão 13º + Férias e 1/3 384,00 768,00 * Não estão sendo considerados custos fixos de aluguel e Provisão Recisão 40% FGTS 63.00 126.00 administrativo, impostos tambem devem ser deduzidos. Numa projeção de venda de 1.000 blocos 15cm no R\$ 3.435.00 R\$ 6.870.00 tamanho de 54x104cm, estima-se um faturamento de R\$ 79.000 com lucro bruto de R\$ 36.000 aproximadamente. Produção 700 peças/mês R\$ 9,81

- * Projeção para blocos produzidos nas medidas 1040x 540mm.
- * Valores aproximados a depender de custos de matéria prima em cada região do Brasil.
- * Os valores de venda são sugeridos, o franqueado terá liberdade na comercialização.
- * Percentuais não são garantia de lucro exato, este pode variar por diversos fatores.

Esta projeção não considera uma série de fatores, incluindo os custos iniciais de investimento, despesas operacionais, receitas esperadas e a taxa de crescimento do mercado. No entanto, é importante destacar que estas estimativas são baseadas em dados históricos e suposições de mercado, e podem variar conforme as condições econômicas e mudanças no mercado.

Importante considerar despesas operacionais esperadas: Aluguel e despesas de manutenção, salários e encargos trabalhistas, Marketing e publicidade local, Insumos e matéria-prima, que a depender do montante podem afetar no prazo estimado de retorno.

Condições Econômicas: Fatores macroeconômicos, como inflação, taxas de juros, políticas fiscais e mudanças na legislação, podem afetar a rentabilidade da franquia.

Desempenho da Unidade: O retorno esperado também depende significativamente do desempenho individual da unidade FRANQUEADO, incluindo a eficiência da gestão, a qualidade do atendimento ao cliente e a eficácia das estratégias de marketing implementadas.

Aderência aos Padrões: O sucesso das operações está fortemente ligado à aderência aos padrões e procedimentos estabelecidos pela FRANQUEADORA. A falta de conformidade pode resultar em desempenho abaixo do esperado.

Monitoramento e Ajustes: Recomendamos uma revisão trimestral das metas e desempenho financeiro para ajustar as estratégias conforme necessário.

Suporte da FRANQUEADORA: A FRANQUEADORA oferece suporte contínuo para ajudar O FRANQUEADO a atingir suas metas de retorno, incluindo treinamentos adicionais e consultoria operacional.

Em resumo, enquanto as estimativas de retorno para a FRANQUIA INOVA BLOCOS® são promissoras, variando de 6 a 8 meses para a recuperação do investimento inicial, é fundamental estar ciente das possíveis variáveis

que podem influenciar este período. Um planejamento cuidadoso, a implementação eficaz das estratégias e a capacidade de adaptação às mudanças de mercado são essenciais para alcançar o sucesso desejado.

7 - BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os balanços e demonstrações financeiras da FRANQUIA INOVA BLOCOS® relativos aos dois últimos exercícios não estão disponíveis pois esta operação está sendo montada nesta época com adesão dos primeiros parceiros comerciais franqueados, que acreditam no potencial de crescimento deste sistema e em contrapartida ficarão isentos de pagamento de taxas de royalties de forma vitalícia por serem uma das primeiras unidades FRANQUEADO fazendo parte da história inicial de expansão da rede de franquias.

ITEM VII - PENDÊNCIAS JUDICIAIS E TRIBUTÁRIAS

Atualmente, a FRANQUIA INOVA BLOCOS® representada pelos seus sócios pessoas físicas, não possui pendências judiciais ou tributárias significativas que possam impactar a operação da franquia. Qualquer eventualidade é tratada de maneira transparente e em conformidade com as normas legais vigentes.

ITEM VIII - INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO PERANTE O INPI

A FRANQUIA INOVA BLOCOS® está devidamente registrada junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI), garantindo a proteção da marca, do produto inovador e do seu desenho industrial, dando assim a exclusividade dos direitos de uso pelo FRANQUEADO. O escritório jurídico que representa a empresa e seus sócios junto ao órgão e deposito do processo é FAGNANI SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/S LTDA.UNIPESSOAL-ME, localizada em São Paulo, à Rua Francisco Marengo, nº 500-Tatuapé-SP-CEP:03313-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.287/0001-06, Whatsapp: (11) 9.8958-5642 / (11)9.3907-6435, e-mail: info@fagnaniassessoria.com.br, que após minuciosa análise de pesquisa e viabilidade prévia formalizou proposta de assessoria para aprovação junto ao INPI.



870240043361 22/05/2024 15:34

29409232320640828

Pedido de registro de desenho industrial

Número do Processo: BR 30 2024 002420 7

Tipo do pedido de registro de desenho industrial

Tipo de pedido: Depósito de pedido de registro





Pedido nacional de Invenção, Modelo de Utilidade, Certificado de Adição de Invenção e entrada na fase nacional do PCT

Número do Processo: BR 20 2024 012110 0

Dados do Pedido

Natureza Patente: 20 - Modelo de Utilidade (MU)

Título da Invenção ou Modelo de DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM BLOCO ESTRUTURAL PRÉ-

Utilidade (54): MOLDADO PARA COMPOSIÇÃO DE PAREDES DE EDIFICAÇÕES

DIVERSAS

Resumo: Trata-se de um bloco estrutural (10) pré-moldado para composição

de paredes (PD) de edificações diversas, tal como residenciais, comerciais ou outros; dito bloco (10) constituído por um par de placas cimentícias (11) que formam a estrutura externa do bloco (10), dito bloco estrutural (10) é compreendido por um par de placas cimentícias (11) com faces internas (11a) dotadas de rebaixos intervalados (11b1)/(11b3) e rebaixo central (11b2) que conformam berços (11B) de encaixe de blocos (12) de poliestireno expandido – EPS - e de mesmo dimensionamento; os blocos (12) são conectados entre ambas as faces internas (11a) de cada placa cimentícia (11) por meio de aplicação de camada de substância adesiva (13); entre os berços (11B) são conformados espaçamentos (E1) e (E2) que configuram fôrmas (FM) para recepção de ferragens (FR) como trelica ou outra similar e concreto (CT) para conformação de pilares

(PL).

Figura a publicar: 6

Dados do Procurador

Procurador:

Nome ou Razão Social: FABIO FAGNANI

Numero OAB:

Numero API:

CPF/CNPJ: 16323024896

Endereço: Rua Francisco Marengo, 500- Tatuapé

Cidade: São Paulo

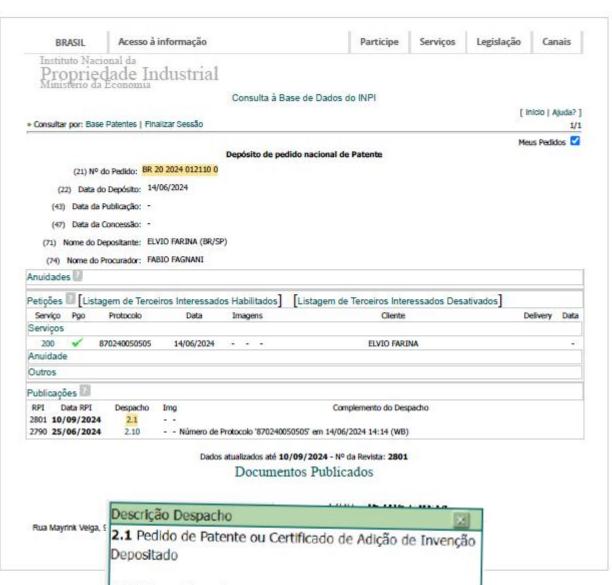
Estado: SP

CEP: 03313-000

Telefone:

Fax:

Email: info@fagnaniassessoria.com.br



O INPI considera depositado o pedido de Patente de Invenção, Modelo de Utilidade ou Certificado de Adição de Invenção, após ter concluído seu exame formal. O parecer está disponível na Busca de Processos (Portal do INPI). Não é necessário responder a este despacho. O conteúdo do pedido será publicado na Revista da Propriedade Industrial (RPI) após 18 (dezoito) meses em sigilo, contados a partir da data do depósito ou da prioridade mais antiga. O depositante poderá solicitar que essa publicação seja antecipada. No caso do pedido de Certificado de Adição, este será divulgado após a publicação do pedido principal. Atenção! O depositante deverá acompanhar o andamento do pedido na RPI e na Busca de Processos no Portal do INPI. Também deve estar atento aos prazos e/ou necessidades do rito processual. Para tirar dúvidas, consulte os Guias Rápidos de Patentes ou escreva para o Fale Conosco no Portal do

INPI.

ITEM IX - INFORMAÇÕES SOBRE O TERRITÓRIO

A FRANQUIA INOVA BLOCOS® oferece exclusividade territorial para cada FRANQUEADO, garantindo que não haverá concorrência entre unidade FRANQUEADO na mesma região. Os limites territoriais são definidos com base em estudos de mercado e demografia local na proporção de 1 milhão de habitantes por unidade para capitais e regiões metropolitanas e raio de 100km para cidades interioranas.

ITEM X - NORMAS DE SUCESSÃO E TRANSFERÊNCIA DA FRANQUIA

A transferência da franquia para terceiros só poderá ser realizada com a anuência da FRANQUEADORA, respeitando os critérios estabelecidos no contrato de franquia. Em caso de sucessão, o herdeiro deverá atender aos requisitos do perfil de FRANQUEADO e ser aprovado pela FRANQUEADORA.

ITEM XI - TERMOS DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

O FRANQUEADO deve manter confidencialidade sobre todas as informações estratégicas, segredos industriais e operacionais da franquia, assinando um termo de confidencialidade como parte do contrato de franquia.

ITEM XII - TERMOS DE NÃO CONCORRÊNCIA

O FRANQUEADO compromete-se a não operar ou estar envolvido em negócios concorrentes durante a vigência do contrato de franquia e por um período determinado igual após seu término, conforme estipulado no contrato.

ITEM XIII - FORNECIMENTO DE PRODUTOS

O FRANQUEADO deverá adquirir única e exclusivamente da FRANQUEADORA os produtos denominados COMPONENTES QUIMICO DE ANCORAGEM ou simplesmente COMPONENTE INOVA® para fabricação dos seus blocos e adição no traço do concreto conforme a indicação de uso estabelecido no manual de fabricação, garantindo assim a qualidade e padronização dos produtos oferecidos aos clientes. Fica expressamente proibido a supressão ou substituição deste aditivo na homogeneização do traço do concreto usado na produção dos blocos por riscos de perca da qualidade que carrega o nome INOVA BLOCOS e possíveis patologias em obras aplicadas por alterações na resistência e ancoragem do concreto.

ITEM XIV - DIREITOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS

Direitos da FRANQUEADORA: Conceder ao franqueado o direito de usar a marca Inova Blocos conforme os padrões e diretrizes estabelecidos. Fornecer manuais operacionais, treinamento e suporte técnico ao franqueado. Realizar auditorias e inspeções regulares para assegurar a conformidade com os padrões da Franqueadora. Receber royalties, se pactuado, e outras taxas conforme estipulado no contrato. Tomar medidas legais contra o uso indevido da marca e violação de direitos de propriedade intelectual. Obrigações da FRANQUEADORA: Prover treinamento inicial e contínuo ao franqueado. Disponibilizar material de marketing e publicidade. Informar e atualizar o franqueado sobre novos produtos e serviços. Oferecer apoio técnico e operacional contínuo.

Direitos DO FRANQUEADO: Usar a marca Inova Blocos conforme os padrões estabelecidos. Operar em um território exclusivo, se aplicável, conforme definido no contrato. Acessar manuais operacionais, de marketing e treinamentos fornecidos pela Franqueadora. Participar de treinamento oferecidos pela Franqueadora. **Obrigações DO FRANQUEADO**: Seguir os padrões operacionais, de qualidade e atendimento definidos pela Franqueadora. Pagar pontualmente royalties, se houver, taxas de publicidade e outras contribuições financeiras. Manter a unidade FRANQUEADO em conformidade com as diretrizes visuais e operacionais. Fornecer relatórios financeiros e operacionais conforme solicitado pela Franqueadora. Proteger a marca e denunciar qualquer uso indevido dela.

ITEM XV - RESCISÃO DO CONTRATO POR AMBAS AS PARTES

Pela FRANQUEADORA: Inadimplência, falha DO FRANQUEADO em cumprir com suas obrigações financeiras. Violação de Padrões, FRANQUEADO não está em conformidade contínua com os padrões operacionais e de qualidade. FRANQUEADO com uso indevido ou desvio da marca Inova Blocos®. Conduta Inadequada, atos que prejudiquem a reputação da FRANQUEADORA ou da rede de franquias. Quebra de Confidencialidade, violação dos termos de confidencialidade. Pelo FRANQUEADO: Falha da FRANQUEADORA em fornecimento do suporte e treinamento prometidos. Alteração Substancial dos Termos, mudanças significativas nos termos do contrato sem a concordância do FRANQUEADO. Descumprimento Contratual, falha da FRANQUEADORA em cumprir suas obrigações contratuais.

Procedimentos em Caso de Quebra de Contrato: A parte que deseja rescindir o contrato deve notificar a outra por escrito, especificando as razões e concedendo um prazo para a correção da falha, se aplicável. Normalmente, um prazo de 30 dias é concedido para que a parte infratora corrija a situação. Após a rescisão, o franqueado deve cessar imediatamente o uso da marca, devolver todos os materiais e manuais da franquia e remover qualquer sinalização associada à marca. Todas as obrigações financeiras pendentes devem ser liquidadas, incluindo royalties se aplicáveis, taxas de publicidade e outros débitos. Qualquer propriedade da FRANQUEADORA em posse DO FRANQUEADO deve ser devolvida.

ITEM XVI - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Confirmo o recebimento da Circular de Oferta de Franquia (COF) da Franquia Inova Blocos® representada nesta pelos seus sócios já qualificados na inicial. Declaro ter lido e compreendido todas as informações contidas na COF e reconheço que a mesma foi entregue pelo menos 10 (dez) dias antes da assinatura do pré-contrato ou contrato de franquia.

Assinatura do Candidato a FRANQUEADO:	
Assinatura do Representante da FRANQUEADORA:	

Elvio Farina CPF: 178.196.778-48

Campinas-SP